

PORTARIA N.º 0209, de 07 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **LYRA CÂNDIDA CALHAU REBOUÇAS**, cadastro n.º. 72.360127-0, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem, *campus* universitário de Jequié, símbolo DAS-3, pelo período de 04/01/2017 a 03/01/2019, em razão de eleição para o biênio 2017/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR